



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 268 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente: **Bolsão de estacionamento nas áreas de comércio na Avenida Antônio Pinto Catão, na altura da galeria nº 1552, sentido Centro /Bairro**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz pertinente e necessária. Com a adequação da sinalização podemos evitar muitos transtornos aos motoristas e pedestres, facilitando assim o trânsito bem como o trabalho de carga e descarga nos comércios locais, trazendo mais segurança e respeito para todos.

Antes de necessário, é direito de o vereador apoiar e indicar ao executivo, iniciativas que visem trazer melhorias que condigam, diretamente, com o interesse publico

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Certos que podemos contar com o costumeiro apoio desta municipalidade, em especial em questão que envolve o bem esta de nossos cidadãos,na área de segurança e mobilidade urbana ,esperamos que a presente indicação seja bem recebida e acolhida pelos gestores responsáveis

Jaguariúna, 03 de Maio de 2021.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 04 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente